



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA BAÍA**
2 **DE GUANABARA-CBH-BG- REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2014. Gravação**
3 **disponível.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2014, com início às 14h50min, e
4 término às 15h34min foi instalada a 4ª Reunião Extraordinária do CBH-BG no auditório do
5 AMPERJ – Associação do Ministério Público Estadual, à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 8º andar,
6 Centro, RJ, com a seguinte pauta: **1. Aprovação das atas da 2ª e 3ª R.E. de 07/04/2014 e**
7 **10/06/2014; 2. Deliberação pelo CBH-BG da indicação da AGEVAP no papel de**
8 **desempenhar de forma provisória as funções de Delegatária, baseado nos documentos e**
9 **trâmites a serem apresentados na ocasião* pela Diretora de Águas e Território**
10 **(INEA/DIGAT) que se responsabiliza pelo Aval e pela Legalidade da contratação, como**
11 **também gentilmente fornecerá a programação prevista para a data de início das ações já**
12 **aprovadas pela plenária do CBH-BG.** O Diretor-Geral, Jaime Azulay iniciou a 3ª R.E. do
13 CBH-BG em primeira convocação, e pela falta de quórum, solicitou a todos uma tolerância de
14 dez minutos para a segunda convocação, tendo a reunião sido iniciada às 14h50min. **1.**
15 **Aprovação das atas da 2ª e 3ª R.E. de 07/04/2014 e 10/06/2014;** O Sr. Jaime Azulay
16 informou que o Sr. Alexandre Maximino Mota (MPRJ), a Sra. Rosa Formiga (Digat/Inea) e o Sr.
17 Gelson Baptista Serva (Unidade Executiva do Programa de Saneamento Ambiental dos
18 Municípios/SEA) se dispuseram a comparecer à reunião para fazer apresentações de grande
19 importância e decisivas para o Comitê. Sugeriu que a reunião fosse iniciada pela apresentação
20 da Sra. Rosa Formiga sobre a contratação da Agevap para desempenhar as funções de
21 Delegatária do CBH-BG. E assinalou que ele e o Sr. Alexandre Braga, representando a
22 Diretoria do Comitê, fizeram reuniões sucessivas com a Sra. Rosa Formiga para analisar
23 detidamente todas as implicações legais que estavam inseridas na proposta da contratação da
24 Agevap, sendo a proposta aventada desde que a atual Diretoria tomou posse, não tendo sido
25 possível a contratação na ocasião. Informou, ainda, que toda a documentação da futura AGBG
26 está pronta, mas até esta ficar pronta e começar a funcionar seria um fiasco aguardar até que
27 tudo funcionasse, então, destacou, a proposta da contratação da AGEVAP adveio de
28 consenso, sendo a possibilidade- avaliada e constatada como viável juridicamente. Seguido a
29 isso, ele e a Sra. Rosa Formiga prepararam um documento em conjunto, afirmando que a
30 contratação seria assinada desde que fosse criado um processo administrativo com parecer da
31 Procuradoria do Inea afirmando que a contratação é possível a fim de garantir a segurança
32 jurídica do documento. A proposta da contratação deverá passar pela aprovação do Cerhi-RJ
33 no dia 27 de agosto próximo para ser concretizada. Dito isto, o Diretor-Geral convidou a Sra.
34 Rosa Formiga para proceder à apresentação sobre o Contrato de Gestão. Com a palavra, a
35 Sra. Rosa Formiga reforçou as palavras do Diretor-Geral em relação à trajetória diferenciada
36 no cenário estadual que o CBH-BG havia escolhido no passado. O Estado do Rio de Janeiro
37 tem 09 RHs e 08 CBHs. Estes oito CBHs do estado escolheram como Entidade Delegatária
38 uma instituição pré-existente. Pelo fato do CBH-BG estar na região metropolitana e ter
39 características bastante peculiares, foi consenso lá atrás, entre vários, que o Comitê teria uma
40 agência de bacia também diferenciada, criada especificamente para ela. Esta foi a ideia
41 original, daí a ideia da AG-BG; de haver uma entidade própria, moldada para a Baía de
42 Guanabara. Os problemas burocráticos foram se acumulando ao longo do tempo, e a decisão
43 recente do Comitê de ter uma agência provisória até que se coloque de pé a AG-BG, e se a

Secretaria Executiva do Comitê Baía de Guanabara

Rua Feliciano Sodré, nº 08, Centro, Niterói –RJ - CEP: 24.030-014.



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

44 transforme em uma Agência de Bacia customizada para a Baía de Guanabara, é uma solução
45 importante, prioritária até, por que cabe ao Inea dar apoio ao Comitê até que se tenha uma
46 Delegatária, e o órgão não possui recursos humanos nem capacidade logística de fornecer o
47 apoio necessário. A ausência de uma Delegatária vem causando tensões entre o Inea e o
48 Comitê, e até dentro do próprio CBH, pelo fato de haver seis subcomitês. A solução mais
49 proativa, mais interessante agora é admitir a dificuldade de criar uma Delegatária diferenciada,
50 passar para uma estrutura provisória e, com calma, terminar o processo de construção. A Sra.
51 Formiga explicou, então, o funcionamento da celebração de um Contrato de Gestão entre o
52 Inea e uma Entidade Delegatária com interveniência do Comitê. Primeiramente, esclareceu que
53 os trâmites legais para a contratação de uma Delegatária provisória ou com tempo usual (de
54 cinco anos) são os mesmos. A definição é mais política mesmo, para esclarecer que o desejo
55 do CBH é que a delegatária seja provisória. A aprovação do Comitê para a indicação da
56 Agevap – que é uma entidade delegatária já atuante no estado do RJ – é a solução jurídica
57 mais rápida que pode ser tomada, ao contrário da construção de uma estrutura nova, que
58 demandaria mais tempo e etapas. Lembrou que quando a Lei de Recursos Hídricos foi
59 aprovada no Estado do Rio de Janeiro, que é bastante inspirada na Lei Federal 9433/19997, a
60 ideia foi criar uma Agência de Bacia robusta, que seria quase que uma instituição pública e
61 teria atribuições que, inclusive, hoje são do Estado, muito inspirado no modelo francês de
62 comitês de bacia hidrográficas. Em nível federal verificou-se a dificuldade de criar uma Agência
63 de Bacia como inicialmente previsto na Lei, então, esta inovação veio do âmbito federal, com a
64 Agevap como Delegatária do Ceivap-Comitê de Integração da Bacia do rio Paraíba do Sul
65 criando uma estrutura que recebe delegações para assumir as funções de Agência de Bacia,
66 pelo menos algumas funções de Agências de Bacia. Esta invenção federal foi traduzida em
67 nível estadual e o Estado do Rio de Janeiro foi o primeiro estado do Brasil – e só existem 02
68 estados até agora- a criar uma Lei de Agência de Bacia própria; e é o único Estado que tem
69 cobrança pelo uso da água em todo o seu território; é o único estado que tem oito de nove
70 Comitês com Agências Delegatárias, apesar de suas estruturas simplificadas. No Rio de
71 Janeiro foi adotada uma solução que não existe em nível federal e nem em outros Estados,
72 que é a de carimbar uma parte dos recursos da compensação financeira do setor elétrico para
73 os Contratos de Gestão com Delegatárias de regiões hidrográficas com menor arrecadação
74 com os recursos da cobrança. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, somente o CBH
75 Guandu não recebe recursos da compensação financeira, todos os demais recebem. E os
76 CBHs que têm menos arrecadação recebem mais. O CBH BG é a segunda arrecadação do
77 Estado, embora seja uma arrecadação modesta por se tratar de uma região metropolitana.
78 Carimbando os recursos, conseguimos atender a todos os CBHs do estado. Apesar dos
79 problemas encontrados no CBH BG, é importante olhar o processo e reconhecer que o Estado
80 do Rio de Janeiro é o estado mais estruturado, e que tem o seu sistema de gestão mais
81 implementado em sua plenitude. As competências possíveis de uma delegação vão desde uma
82 secretaria executiva até funções mais sistêmicas de planejamento. E hoje, aqui no estado,
83 existem as duas coisas. Existem CBHs que têm, essencialmente, um apoio mais de secretaria
84 executiva, como é o caso do CBH BIG, até o mais robusto que nós temos, que é a Agevap
85 como Delegatária do CBH Guandu, que exerce também funções de planejamento, e tem uma
86 série de ações e investimentos. O nível de delegação que o CBH BG vai querer fazer com esta

Secretaria Executiva do Comitê Baía de Guanabara

Rua Feliciano Sodré, nº 08, Centro, Niterói –RJ - CEP: 24.030-014.



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

87 Delegatária vai depender primeiro das vontades, e segundo, das capacidades. Essas
88 capacidades envolvem o vigor da cobrança na bacia e o aporte de um complemento de
89 compensação financeira, conforme a Lei de Delegatárias. De forma genérica, existe uma série
90 de entidades pré-existentes que podem assumir as funções de Delegatária, desde que
91 atendendo a uma série de condicionantes. A Delegatária, obviamente, tem uma série de
92 normas, instrumentos e textos legais que a regem, e a principal é a Lei Estadual 5.639/2010,
93 que é uma tradução estadual da Lei federal. E tem uma série de Resoluções Inea que
94 completam esse arcabouço legal. É importante dizer que a Delegatária tem um regime
95 bastante atípico por que não segue a Lei 8.666 puramente; existem flexibilidades, e essas
96 flexibilidades estão colocadas nas Resoluções INEA. A mais importante delas, e que já se
97 conseguiu flexibilizar pensando justamente na possibilidade do CBH BG conseguir sua
98 Delegatária, é a flexibilização para recrutamento de pessoal no primeiro ano de um Contrato de
99 Gestão (CG). Isto é importante porque é exigido um processo de seleção pública que demora
100 de 06 a 07 meses entre o início do processo e a contratação de pessoal. Com essa
101 possibilidade de flexibilização no primeiro ano do CG, esse tempo pode ser reduzido para até
102 um mês. O Contrato de Gestão é um contrato de resultados, e esses resultados estão
103 traduzidos em um conjunto de metas e objetivos técnicos. O mais importante de ressaltar é que
104 o CG é um “casamento” entre três partes: em primeiro lugar é importante que o CBH escolha
105 esta Entidade, em segundo lugar é importante que a entidade concorde em querer ser
106 Delegatária, e em terceiro lugar o INEA tem que averiguar se a entidade indicada pelo Comitê
107 atende todos os pré-requisitos jurídicos, administrativos e outros para, então, ter esse contrato
108 celebrado entre as três partes. A Sra. Flávia Lanari (Apalma) perguntou se o fato de ser um
109 órgão público haveria a necessidade de abrir uma licitação. A Sra. Rosa Formiga respondeu
110 que a Lei não exige uma seleção pública nem edital, e sim, publicidade. Até agora, 07 de 09
111 CBHs simplesmente indicaram uma entidade por que a conheciam; as escolhas foram feitas
112 por indicação pura dos Comitês, o único CBH que escolheu diferente foi o BIG- Baía de Ilha
113 Grande, que não tinha nenhuma relação pré-estabelecida com nenhuma entidade, e preferiu,
114 então, abrir um edital de seleção pública. O edital é feito, as regras são colocadas e as
115 entidades interessadas se apresentam e o Inea, então, analisa se as entidades estão aptas a
116 efetuarem o contrato; e o Plenário do CBH escolhe uma entre as candidatas. Pode ser uma
117 indicação direta ou via edital de seleção, fica a critério do CBH. A Lei faculta ou ao Comitê, ou
118 ao Órgão Gestor indicar a entidade, mas, na prática, o Inea nunca quis indicar. O órgão gestor
119 entende que essa é uma prerrogativa do CBH e o Inea dá o apoio e verifica a legalidade de
120 tudo. É importante ressaltar que até o momento, desde 2010 com o primeiro contrato de gestão
121 assinado, o Inea nunca recebeu nenhum questionamento jurídico sobre isso. De acordo com
122 as práticas do Inea, e com a leitura da Procuradoria do órgão gestor, o processo pode ser feito
123 através de indicação do CBH, que é um órgão colegiado, um organismo de Estado, com
124 reuniões abertas e transparentes. Isso por si só já é um processo de publicidade, e mais
125 importante, de legitimidade. O Sr. Marcos Lacerda Sant’Anna (Instituto Terra Azul) com a
126 palavra, perguntou se quando o Contrato de Gestão for elaborado e os resultados apontados
127 através de metas, é trazido para o Plenário do CBH aprovar e, então, ser assinado o contrato;
128 ou em algum lugar elaboram-se as metas, contrata-se e depois se notifica o Plenário. A Sra.
129 Rosa Formiga respondeu que é um processo de construção coletiva. Mas na prática, o que é



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

130 feito no Rio de Janeiro é uma vez que os Contratos de Gestão são para apoios muito
131 simplificados, não faz sentido exigir metas absolutamente grandiosas que o Inea não tenha
132 condições de repassar recursos para a Delegatária exercer. A Sra. Rosa Formiga se
133 disponibilizou a mostrar um Contrato de Gestão já existente a fim de apresentar as metas que
134 são estabelecidas. Ela esclareceu, ainda, que as metas normalmente são simples, mas que
135 são de interesse do CBH já que fica possível um acompanhamento mínimo das condições
136 ambientais da bacia hidrográfica e das condições de gestão da bacia por parte da Delegatária.
137 Também esclareceu que existe como meta a publicidade através de um sítio eletrônico, que
138 deve ter um mínimo de acesso. Ressaltou que a Delegatária é muito controlada, tem muitas
139 instâncias de controle. Sobre estas últimas, a Sra. Rosa Formiga explicou que existe uma
140 Comissão de Acompanhamento, que varia anualmente, no atendimento às metas e é composta
141 por membros da Gerência Financeira, da Geagua e da Gerência de Convênios do Inea,. A Sra.
142 Lívia Soalheiro (Inea) esclareceu que a Comissão de Avaliação é formada pelo Cerhi-RJ, que
143 também controla este contrato de gestão quanto às metas e a algumas questões
144 administrativas. Ela é formada por 02 pessoas do Inea, 01 da SEA e 01 do Cerhi-RJ, este
145 escolhido pelo Plenário. E existe a possibilidade de ter uma Comissão de Acompanhamento do
146 próprio Comitê, ainda não exercido por nenhum Comitê. O CBH-MPS já instituiu uma
147 Comissão de Acompanhamento e a Sra. Vera Lúcia Teixeira (Presidente do CBH MPS) se
148 comprometeu a apresentar ao Fórum Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas a
149 Resolução CBH que explica como vai operar esta Comissão de Acompanhamento para que
150 sirva de exemplo para outros comitês. A Sra. Giselle Muniz (Inea) informou que o CG diz que o
151 Comitê poderá criar uma Comissão de Avaliação, mas que o Inea está pensando em exigir a
152 criação desta Comissão pelos CBHs considerando os problemas existentes em alguns
153 Comitês. Retomando a palavra, a Sra. Rosa Formiga ressaltou a importância, em caráter
154 preventivo, da auditoria externa independente para apontar os problemas e corrigi-los. E
155 mencionou que o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) também é uma instância de
156 fiscalização, sendo que todos os contratos de gestão com Comitês de Bacia Hidrográfica foram
157 enviados ao TCE-RJ, e até agora não houve nenhuma manifestação por parte do Tribunal. E
158 ressaltou que o acompanhamento de uma Delegatária depende principalmente do interesse e
159 acompanhamento do Comitê, já que este é o primeiro interessado em ter uma Delegatária em
160 seu melhor funcionamento. O Sr. Carlos Viveiros (Clube Naval), com a palavra, solicitou à Sra.
161 Rosa Formiga que apontasse no *slide* onde se encontrava a atuação do Comitê. A Sra. Rosa
162 Formiga explicou que o CBH é signatário do Contrato de Gestão, e, além disso, a Delegatária
163 existe para ser apoio operacional do Comitê, é a razão de ser do contrato. E o Inea incentiva
164 que além da relação cotidiana e de acompanhamento das metas da Delegatária, seja criado
165 pelo Comitê um grupo de acompanhamento para acompanhar mais de perto a Delegatária,
166 apesar de o Comitê não ter funções de fiscal da Delegatária; é uma relação que o órgão gestor
167 incentiva de forma a ser uma construção coletiva. Respondendo ao Sr. Carlos Viveiros sobre
168 se o CBH não exerce nenhuma ação de controle, a Sra. Rosa Formiga ressaltou que gostaria
169 que o Comitê exercesse, uma vez que o Inea repassa recursos públicos. Em caso de algum
170 problema na Delegatária, a responsabilidade é do Inea. A Digat/Inea solicitou à Procuradoria
171 que se manifestasse sobre quais atribuições poderiam ser dadas ao Comitê para que este
172 também se interesse e passe a ter algum tipo de responsabilidade, pois o Inea gostaria de



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

173 dividir a responsabilidade com o Comitê. Como o CBH não tem personalidade jurídica; o
174 envolvimento dele é o melhor dos mundos: é o patrão da Delegatária, mas não tem nenhuma
175 responsabilidade sobre os problemas que ocorram. A responsabilidade é do órgão gestor, dos
176 órgãos de controle e do Conselho de Administração da própria Delegatária, que responde
177 pessoalmente por eventuais problemas. O Diretor Geral do CBH-BG acrescentou que ainda
178 que o CBH não seja responsável por fiscalizar e responder por eventuais problemas, o
179 Presidente do Comitê terá que responder caso haja algum problema. A Sra. Rosa Formiga,
180 dando continuidade a sua apresentação, informou que a partir do interesse do Comitê em
181 contratar uma Entidade Delegatária provisória, existem etapas a serem cumpridas nas quais
182 cada um tem uma responsabilidade. Na primeira etapa, que é a escolha da Delegatária, é de
183 responsabilidade do CBH, que é o objeto da atual reunião. Em uma segunda etapa é
184 necessário um referendo pelo Cerhi-RJ, etapa esta que depende do CBH, pois este tem que
185 fazer esta solicitação ao Cerhi-RJ através de Resolução, e também ao Inea, uma vez que este
186 é a Secretaria Executiva do Cerhi-RJ. O Inea leva esta solicitação ao Conselho Estadual para
187 consideração. E a terceira etapa, que é a construção do programa de trabalho. Esta etapa é de
188 extrema importância, pois é nela que é definido o que se quer como apoio, e o que se pode ter
189 como apoio, de acordo com os recursos financeiros. É nesta etapa que se define se o apoio
190 será administrativo ou secretaria-executiva. Depois de todas essas etapas superadas, a
191 Delegatária entrega uma série de documentos requeridos pelo Inea. Se é a Agevap que o
192 Comitê está escolhendo, os documentos da Agevap já estão no Inea por ela ser delegatária de
193 outros Comitês. O Inea, na sequência, abre um processo administrativo e faz a reserva
194 orçamentária, de acordo com a definição do quanto que é recebido pela cobrança e pela
195 compensação financeira, e somente depois a documentação reunida irá para análise jurídica
196 da Procuradoria do Inea. Essa análise jurídica pode dar origem a novas exigências ou não.
197 Pela experiência do Inea com os CGs já existentes e as experiências mais recentes, o Inea já
198 tem clareza dos esclarecimentos necessários, tendo esta etapa duração de 30 a 40 dias;
199 embora, em termos regimentais, a Procuradoria do Inea tenha 15 dias, mais 15 dias
200 prorrogáveis para se manifestar sobre qualquer coisa. Após tudo cumprido, a chancela e o
201 contrato já sai assinado pela Delegatária, pelo Inea e pelo CBH. A partir disto, então, processo
202 está com a Delegatária para proceder à contratação de pessoal. Com a flexibilização da
203 Resolução Inea para contratação de pessoal de Delegatária, o que antes levava 07 meses,
204 hoje em dia poderá ser uma seleção simplificada apenas no primeiro ano, e dependerá da
205 Delegatária. Após isso, a Sra. Rosa Formiga terminou a sua apresentação sob palmas da
206 Plenária. Seguiu-se uma fase de perguntas. O Sr. Carlos Viveiros perguntou se foi feito um
207 cronograma de cada uma das duas alternativas que o CBH possui no momento para que fosse
208 possível fazer uma comparação entre o grau de dificuldade, o percurso e o tempo que cada
209 uma levaria para ser concretizada. A Sra. Rosa Formiga explicou que não foi feito um
210 cronograma, já que se sabe que a opção de contratar uma entidade existente é a mais rápida,
211 e a opção de contratar uma que não é atuante como Delegatária significa que as etapas de
212 análise jurídica e de documentação demorarão muito mais. Além do mais, a entidade que
213 nunca exerceu o papel de Delegatária vai ter mais dificuldade na fase de seleção de pessoal.
214 Então a solução mais rápida é o contrato de gestão com entidade delegatária já atuante. O
215 Inea até poderia calcular mas demoraria meses para a delegatária nova atuar. A Sra. Flávia

Secretaria Executiva do Comitê Baía de Guanabara

Rua Feliciano Sodré, nº 08, Centro, Niterói –RJ - CEP: 24.030-014.



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAIÁ DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

216 Lanari lembrou que a secretaria-executiva contratada há dois anos pelo CBH-BG deu mais
217 trabalho do que resolveu os problemas, e que há que se tomar cuidado. O Sr. Marcos Lacerda
218 informou ainda ter dúvidas acerca da construção do plano de trabalho. Indagou se dentro do
219 número mínimo de pessoal que a Delegatária deverá contratar já está incluído o pessoal para o
220 apoio administrativo, ou ele já passa a fazer contratações de consultorias para atender às
221 demandas do Comitê, ou deveria haver uma discussão anterior para definir a equipe técnica
222 capaz de atender às demandas do Comitê. Quis também saber como a Delegatária viabiliza as
223 demandas que o Comitê apresenta. A Sra. Rosa Formiga explicou que o ponto nevrálgico do
224 processo, por ser uma construção coletiva, é plano de trabalho: o que se quer e o que se pode
225 ter. O Cerhi-RJ não aprova o CG, mas sim, referenda a Delegatária e aprova a destinação de
226 parte da compensação financeira do CG. Sugeriu que enquanto o trâmite de aprovação da
227 Delegatária ocorre, que se elabore o plano de trabalho. As metas apresentadas são
228 simplificadas e o mais importante é que se defina o arranjo técnico e administrativo que se
229 deseja ter. Ressaltou que o trabalho que o Bidegain fez no âmbito da AGBG, de ter uma
230 delegatária mais robusta, não há recursos, hoje, para montar uma agência com aquela
231 robustez. Tem que ser algo mais simplificado. Se vai ser só administrativo, no mínimo, tem que
232 ter o administrativo, mais a assessoria jurídica e a contábil, a auditoria e mais a assessoria de
233 comunicação. Se se pensa em um técnico de plantão, elabora-se o TdR, e paga pelo serviço.
234 Pode também ter uma estrutura mínima e contratar serviços eventuais. O Sr. Nelson Reis
235 salientou que há possibilidade de aditivos, como se faz no CBH Guandu. A Sra. Livia Soalheiro
236 (Inea) apresentou, como exemplo, um contrato de gestão dos quatro CBHs afluentes do rio
237 Paraíba do Sul. A Sra. Rosa Formiga informou que todos os contratos de gestão com
238 Delegatárias estão no *website* do Portal do Inea e podem ser consultados. O Sr. José Paulo
239 Azevedo (UFRJ) aproveitou o ensejo e solicitou à Diretoria do Comitê que se discuta na
240 Diretoria ampliada o plano de trabalho. A Sra. Rosa Formiga reiterou que o prazo de
241 operacionalização da Delegatária, perguntado pelo Sr. Ediel Caldas (Greenbelt), é feito por
242 etapas, que foram apresentadas, e destacou que a construção do plano de trabalho é o que
243 mais demandará tempo. Concluindo, ela estimou que o tempo necessário seria, em média, de
244 3 (três) meses. O Sr. José Miguel Silva (Ecocidades), sugeriu que o momento de
245 esclarecimentos fosse finalizado para dar lugar à votação. O Diretor-Geral, com a palavra,
246 perguntou se algum membro teria mais alguma observação a fazer. Sem observações a serem
247 acrescentadas, a proposta foi submetida à aprovação do Plenário. **2. Deliberação pelo CBH-
248 BG da indicação da Agevap no papel de desempenhar de forma provisória as funções de
249 Delegatária, baseado nos documentos e trâmites a serem apresentados na ocasião* pela
250 Diretora de Águas e Território (Inea/Digat) que se responsabiliza pelo aval e pela
251 legalidade da contratação, como também gentilmente fornecerá a programação prevista
252 para a data de início das ações já aprovadas pela plenária do CBH-BG.** Por 17 votos,
253 sendo uma abstenção e 16 votos a favor, se deu aprovada a indicação da Agevap para
254 desempenhar, de forma provisória, as funções de Delegatária do CBH BG. A Sra. Rosa
255 Formiga parabenizou o Comitê e acrescentou haver duas coisas a serem definidas ou dados
256 poderes para a Diretoria definir, tem que constar na Resolução do Comitê, e que tem que ir
257 para o Cerhi-RJ: (1) o limite dos valores da cobrança que serão empregados para o custeio da
258 Entidade Delegatária (deverá constar na Resolução do Cerhi-RJ) e (2) a duração do Contrato



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

259 de Gestão. A Sra. Rosa Formiga sugeriu que até 30% da arrecadação do Comitê poderia ser
260 destinado à Delegatária. O Sr. Alexandre de Bonis (Prefeitura do RJ) informou que este valor já
261 está definido no plano de investimentos do Comitê elaborado anteriormente pelo Plenário. O
262 Diretor-Geral do CBH BG informou que solicitará aos membros da CTIL que preparem a
263 Resolução do CBH para enviar para o Cerhi-RJ. O Diretor-Secretário do Comitê agradeceu ao
264 Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo apoio que tem dado ao processo da
265 Delegatária. E passou a palavra a Sra. Rosa Formiga, que sugeriu que na Resolução-CBH se
266 aprovasse um valor específico, que será definido depois pelo plano de trabalho, de forma a não
267 se inviabilizar o processo. O Diretor-Geral reforçou o agradecimento de todo o Plenário ao
268 MPERJ. O Diretor-Secretário passou a palavra ao Professor José Sertã (Abes-RJ), que afirmou
269 ser o momento atual de extrema importância para o CBH, pois, possibilitará a
270 operacionalização do mesmo. O Diretor-Geral submeteu à aprovação do Plenário o prazo de
271 um ano para o funcionamento da Delegatária. Aprovado. O Sr. Ediel Caldas (Rede Greenbelt)
272 informou que está oficialmente de volta à Diretoria, sendo a razão do seu afastamento
273 temporário o não cumprimento, pela Diretoria do Comitê, em reunião do Comitê em
274 15/05/2014, do prazo de 15 dias para a apresentação do CNPJ de criação da AGBG. E que
275 nada impedia a ele apresentar uma ação no Judiciário de exibição de documento em relação à
276 agência delegatária AGBG. Afirmou que transparência seria apresentar o documento, e que
277 está insatisfeito com a transparência do CBH BG. O Diretor-Geral reconheceu a ansiedade e
278 frustração do Sr. Caldas em relação ao processo, mas também a Diretoria enfrentou frustrações
279 e dificuldades. Mas assegurou que a AGBG vai sair, e é um ponto de honra da Diretoria
280 apresentar o documento da AGBG. Passando a palavra ao Diretor-Secretário, este submeteu à
281 aprovação do Plenário as atas das 2ª (07/04/2014) e 3ª (10/06/2014) Reuniões Extraordinárias
282 de 2014. As atas foram aprovadas. O Diretor-Geral deu por encerrada esta reunião, tendo a
283 presente ata sido lavrada por mim, Sandra Tosta Faillace, sendo este documento apreciado
284 pelo Diretor-Secretário, e esta ata, depois de aprovada pelo Plenário do CBH-BG, será
285 assinada pelo Diretor-Geral, Sr. Jaime Teixeira Azulay, e pelo Diretor-Secretário Alexandre
286 Braga, do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara.

287

288

289

290

291

292

293

294

295

Jaime Azulay

Diretor-Geral

Alexandre Braga

Diretor-Secretário



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

296

297

298 LISTA DE PRESENÇA DE MEMBROS DO CBH-BG

299

300 Embrapa Solos: Joyce Maria Guimarães Monteiro (titular); Fiperj Hamilton Issa Pereira (titular);
301 Inea (titular): Gláucia Freitas Sampaio, SEA: Eloísa Torres (suplente); PM Cachoeira de
302 Macacu: João Alberto Ribeiro (titular); PM Magé: Maria Aparecida de Resende (titular); PM Rio
303 de Janeiro: Alexandre De Bonis (titular); PM Niterói: Amanda Jevaux S. Silva (titular); ABES-RJ:
304 José Alfredo Sertã (titular); Instituto Walden: Beatriz de C. Penna (suplente); Ecomarapendi:
305 Vera Chevalier (suplente); Instituto Terrazul: Marcos Lacerda (titular); Amar Barra: Cláudio
306 Torres (suplente); Bícuda Ecológica: Rejany dos Santos (titular); Rede Greenbelt: Ediel Caldas
307 dos Santos (titular); UFRJ: José Paulo Soares de Azevedo (suplente); Apalma: Flávia Lanari
308 Coelho (titular); Movimento Pró-Restinga: Izidro Paes Leme (titular); Cron: Alexandre Carlos
309 Braga (titular); UFF: Gilberto Tavares de Macedo Dias (titular); OMA Brasil: Nelson Rodrigues
310 Filho (titular); Colônia de Pescadores Z13: Pedro Marins (titular); Clube dos Caiçaras: Francisco
311 do Lago (titular); Clube Naval: Carlos Buarque Viveiros (titular); Nova Cedae: Jaime Azulay
312 (titular); Petrobrás: Eduardo Bessa (titular);

313

314 LISTA DE PRESENÇA DE CONVIDADOS

315

316 INEA: Lívio Soalheiro. PCRJ: Suzana Barros; IBRASA: André Luiz; INEA: Amanda Rodrigues;
317 Guardiões da Mata Atlântica: Eduardo Lima Filho; Nova CEDAE: Sérgio de Almeida; ABES
318 RIO: Natasha Brenner; FIPERJ: Úrsula Hallais; SEA: Gelson Serva; MPRJ/GATE: Rodrigo
319 Marra; MPRJ/GATE: Vanessa Leão; MPRJ/GATE: Simone Monnheim; UNIGRANRIO: Fátima
320 Casarim; INEA/GEAGUA: Alexandre Spindola; INEA/GEAGUA: Renata de Carvalho; INEA:
321 Rosa Formiga; INEA: Pedro Colaço; INEA: João Batista; INEA: Cláudia Braga; MPRJ: José
322 Alexandre Mota; SEA: Eloísa Torres

323

324

325 **Ata aprovada na 35ª Reunião Ordinária, em 16/04/2015.**

326